



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DIVERSOS	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105 - 7**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.057 DE 24 DE MARÇO DE 2020

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.056, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam determinadas, excepcionalmente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, as seguintes medidas:

I - fechamento do comércio, inclusive de galerias e centros comerciais;

II - limitação do acesso à rodoviária, permitindo-se o trânsito no local apenas a profissionais da saúde, segurança e serviços essenciais;

III - redução de 30% (trinta por cento) no atendimento de bares, lanchonetes, restaurantes e afins;

IV - academias, casas noturnas, igrejas e demais templos religiosos deverão ser fechadas durante o período;

V - restrição total do acesso à faixa de areia, para turistas, moradores e ambulantes, que poderão ter suas licenças suspensas;

VI - fechamento de hotéis, pousadas, hostels;

VII - a redução do quantitativo de ônibus de linhas municipais e intermunicipais para 30% (trinta por cento), ficando proibido o transporte de passageiros em pé,

VIII - a suspensão do serviço de transporte público por aplicativos e do serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel (táxi).

Artigo 2º - A suspensão a que se refere o inciso I do artigo anterior não se aplica a:

I - supermercados, mercados, hipermercados, lojas de material de construção e hortifrutigranjeiros;

II - farmácias e drogarias;

III - postos de combustível;

IV - distribuidoras de água mineral;

V - lojas de venda de alimentos para animais,

VI - padarias.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros meios similares e aos serviços de entrega de mercadorias em domicílio (*delivery*).

Artigo 3º - Os estabelecimentos de hospedaria elencados no inciso VI do artigo 1º, onde se encontrem hóspedes desde a data de 20 de março de 2020 deverão notificá-los para que deixem o local em 48 (quarenta e oito) horas.

Artigo 4º - Os serviços de transporte elencados no inciso VIII do art. 1º só poderão ingressar no Município de Arraial do Cabo, desde que, comprovadamente, promovam o deslocamento de moradores, trabalhadores e/ou prestadores de serviço de atividades que não estejam suspensas.

Artigo 5º - Os estabelecimentos bancários deverão funcionar com redução de pessoal, permitindo o acesso do público ao interior da agência apenas aos casos específicos que não possibilite resolução por meio telefônico, virtual ou de auto-atendimento em caixa eletrônico.

§1º - O atendimento pessoal deverá, preferencialmente, ser previamente agendado.

§2º - O acesso aos serviços dos caixas eletrônicos deverá ser limitado a 02 (duas) pessoas por vez, não se admitindo, em hipótese alguma, a permanência em filas no interior das agências ou nos locais destinados ao autoatendimento.

§3º - As agências bancárias deverão disponibilizar em local de fácil acesso e identificação dos clientes, *dispensers* de álcool sanitizante de forma a permitir a:

I - utilização do referido álcool ao cliente que for permitido o acesso ao interior do estabelecimento, ocasião em que o uso deverá ser exigido;

II - higienização pessoal antes e após o uso dos caixas eletrônicos.

Artigo 6º - As agências bancárias deverão fomentar campanhas educativas sobre a realização de pagamentos por meios eletrônicos, como internet e aplicativos gratuitos para celular.

Parágrafo único. Aos clientes que não puderem ou não conseguirem realizar o pagamento virtual será disponibilizado atendimento presencial, nos mesmos moldes descritos no artigo anterior, com funcionário capacitado, que deverá estar trajando máscara e luvas de proteção.

Artigo 7º - Os estabelecimentos comerciais a que se refere o art. 1º, §1º e os bancos deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

III - as agências deverão demarcar as suas filas externas e os estabelecimentos comerciais de abastecimento deverão realizar o mesmo procedimento para filas internas, limitando a aproximação entre os clientes em distância não inferior a 1 (um) metro, que deverá ser fiscalizada por funcionário munido de identificação e trajando máscara e luvas de proteção.

Artigo 8º - Fica revogado o Decreto nº 3.056, de 20 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: 105 - 7

2020.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 24 de março de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 419/2020

Nomear, com efeito a contar de 13/03/2020, **Marcos Paulo Victorino Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Técnico de Economia Solidária**, Padrão CC15, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2020

Nomear, com efeito a contar de 13/03/2020, **Anderson dos Santos Nunes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Documentação e Arquivo**, Padrão CC17, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2020

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, a contar de 19/03/2020, os servidores **AMANDA DA MATTA BERGER**, matrícula nº 51.323, **CARLOS ALBERTO DEZOUZART GRILLO**, matrícula nº 7.270 e **BRENDO TENAM DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 42.039, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, compõem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Parágrafo Único - Fica designado também, como suplente dos membros acima indicados, o servidor **PETESON SILVA E LIMA** - matrícula nº 33.469.

Artigo 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicado através de Portaria pelo

Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Artigo 3º - Quando necessário, em casos específicos, a Comissão poderá convidar um profissional legalmente habilitado e/ou de notório conhecimento em relação à matéria que envolve a licitação em questão para integrar a Comissão Permanente de Licitação, com aprovação e nomeação pelo Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, mediante Portaria.

Artigo 4º - Nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93, compete à Comissão Permanente de Licitação, nomeada através desta Portaria, processar e julgar a inscrição dos interessados em registro cadastral, emitindo-lhes o devido C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) e promovendo também sua alteração e/ou cancelamento, bem como processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes e ainda praticar e executar todos os demais atos que lhes são atribuídos por Lei e/ou por determinação do Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, que sejam compatíveis com sua natureza.

Artigo 5º - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para a Prefeitura Municipal; exceto em casos especiais, quando então o Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, deverá baixar Portaria fixando os valores.

Artigo 6º - Os membros titulares, ou membro suplente, esse último no caso de substituição da Comissão de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião da respectiva decisão.

Artigo 7º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Artigo 8º - Fica revogada a Portaria nº 1.252 de 30/07/19.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7456/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 427.020,93 (quatrocentos e vinte e sete mil, vinte reais e noventa e três centavos), em favor da empresa: **PROLAGOS S/A, CNPJ nº 02.382.073/0001-10**, referente contratação de empresa para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: 105 - 7

fornecimento de Água Potável para atender as necessidades de todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Arraial do Cabo/RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. (proc. **7456/2019**), inexigibilidade com base no "caput" do Art.25 da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de março de 2020.

Luciana Alves Correa

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7459/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 971.847,23 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), em favor da empresa: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA, CNPJ nº 04.393.141/0001-72**, referente contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de vale transportes através de cartões eletrônicos e respectivas cargas para funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ. **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2020. (proc. **7459/2019**), inexigibilidade com base no "caput" do Art.25 da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de março de 2020.

Luciana Alves Correa

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ADRIANE SOARES PESSOA

MATRÍCULA: 52823

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: ADRIANO MENEZES DA SILVA

MATRÍCULA: 52851

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 52971

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105 - 7**

**CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ALEXANDRA SOUZA DA SILVA LEA

MATRÍCULA: 53629

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 09/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

**LUCIANA ALVES CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ALEXANDRA SOUZA DA SILVA LEA

MATRÍCULA: 54324

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 09/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

**LUCIANA ALVES CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES

MATRÍCULA: 52881

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ALEXSANDRA PAULA OLIVEIRA ALENCAR

MATRÍCULA: 52837

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

**LUCIANA ALVES CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ALINE PEREIRA ALMEIDA

MATRÍCULA: 52841

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

**LUCIANA ALVES CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105** - 7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ANDREA DE MELLO SOUZA VIEIRA

MATRÍCULA: 52858

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO:02/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ANDREA DE MELLO SOUZA VIEIRA

MATRÍCULA: 52868

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO:01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ANDREIA LUISA CORDEIRO RAMOS

MATRÍCULA: 52826

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO:01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ANDRESSA SOARES PESSOA

MATRÍCULA: 53686

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO:13/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: ANNA CAROLINE DIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 52835

CARGO: RECEPCIONISTA "A".

DATA DE ADMISSÃO:01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105 - 7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: ARTEMIO GOMES DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 52950

CARGO: MOTORISTA D.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: BRUNO KASSID VEIGA DE MELO

MATRÍCULA: 53666

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

DATA DE ADMISSÃO: 13/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: CAIO PAIM MARQUES

MATRÍCULA: 52911

CARGO: VIGIA.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CAMILA MACEDO AMARAL

MATRÍCULA: 52859

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CAMILA MACEDO AMARAL

MATRÍCULA: 52863

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 02/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 24 de Março de 2020 - Edição: **105 - 7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CARLA FERNANDA PARRANA

MATRÍCULA: 52860

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ERRATA - PORTARIA Nº 409/2020

Na Portaria nº 409 de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico na edição nº 104 de 20 de março de 2020, onde se lê: **Presidente**, leia-se: **Diretora Financeira**.

Arraial do Cabo, 23 de março de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: CARLA FERNANDA PARRANA

MATRÍCULA: 52864

CARGO: PROFESSOR A.

DATA DE ADMISSÃO: 02/01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
ARRAIAL DO CABO, 24 DE MARÇO 2020

LUCIANA ALVES CORRÊA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL-JANEIRO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO ALVES COUTINHO

MATRÍCULA: 53657

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

DATA DE ADMISSÃO: 13/01/2020